



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



CSE
69-111

L I D O

Em 14/05/13

[Handwritten signature]
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº 11300 / 2013

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de calçada pública e implantação de meio fio na Avenida Contorno do Núcleo Rural Lamarão, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de calçada pública e implantação de meio fio na Avenida Contorno do Núcleo Rural Lamarão na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores Do Núcleo Rural Lamarão reivindicam a construção de calçada pública, e implantação de meio fio, Conforme relato dos mesmos, esta é uma reivindicação importante, pois os moradores transitam a pé pelas ruas e as crianças são obrigadas a andarem de bicicleta junto aos veículos automotores que transitam pelas ruas das referidas quadras, e a consequência são os inúmeros acidentes que ocorrem quase que diariamente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução imediata e definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranqüilidade e bem estar para as famílias residentes naquela região.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação, que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Lamarão.

Sala das Sessões, em de 2013.

[Handwritten signature]
Deputado JOE VALLE
PSB

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| IND Nº 11300 / 2013 |
| Fis. Nº 01 RITA |

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 14/Mai/2013 11:24

[Handwritten signature]
11918



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

